



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA  
EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS - COGE

**Termo de Execução Descentralizada nº 26 / 2023, 08 de dezembro de 2023**

**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N.º 26/2023**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Pesca e Aquicultura

Nome da autoridade competente: André Carlos [REDACTED] de Paula Filho

Número do CPF: [REDACTED]484.854 [REDACTED]

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:  
Coordenação-Geral de Gestão e Administração

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 1º de janeiro de 2023.

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 580003 - Coordenação-Geral de Gestão e Administração

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal de Goiás

Nome da autoridade competente: Profa. Dra. Angelita [REDACTED] de Lima

Número do CPF: [REDACTED]357.701 [REDACTED]

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto Presidencial de 10/01/2022, publicado no DOU do dia 11/01/2022

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153052- UFG

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 153052- UFG

**3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:**

Aprimoramento da gestão processual no âmbito do Ministério da Pesca e Aquicultura e suas Unidades da Federação.

**4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTÍCIPES**

**4.1. Unidade Descentralizadora**

- I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;
- II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;
- III - descentralizar os créditos orçamentários;
- IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;
- V - aprovar a prorrogação da vigência do TED ou realizar sua prorrogação, de ofício, quando necessário;
- VI - aprovar as alterações no TED;
- VII - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da

execução do objeto, quando necessário;

VIII - analisar e manifestar-se sobre o Relatório de Cumprimento do Objeto apresentado pela Unidade Descentralizada;

IX - solicitar à Unidade Descentralizada que instaure a tomada de contas especial, ou promover diretamente a instauração, quando cabível;

X - emitir certificado de disponibilidade orçamentária;

XI - registrar no SIAFI o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;

XII - prorrogar de ofício a vigência do TED quando ocorrer atraso na liberação de recursos, limitado ao prazo do atraso;

XIII - publicar os extratos do TED e termos aditivos no sítio eletrônico oficial, bem como disponibilizar a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura; e

XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial.

XV - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto.

XVI - suspender as descentralizações, na hipótese de verificação de indícios de irregularidades durante a execução do TED, com a tomada das providências previstas no art. 19 do Decreto no 10.426/2020.

## 4.2. Unidade Descentralizada

I - elaborar e apresentar o Plano de Trabalho;

II - apresentar a Declaração de Capacidade Técnica necessária à execução do objeto;

III - apresentar a Declaração de Compatibilidade de Custos;

IV - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;

V - aprovar as alterações no TED;

VI - encaminhar à Unidade Descentralizadora:

a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e

b) o Relatório final de Cumprimento do Objeto;

VII - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;

VIII - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;

IX - instaurar tomada de contas especial, quando necessário, e dar conhecimento dos fatos à Unidade Descentralizadora;

X - devolver à Unidade Descentralizadora os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados, conforme disposto no § 1º do art. 7º do Decreto no 10.426, de 16 de julho de 2020;

XI - devolver os créditos orçamentários e os recursos financeiros após o encerramento do TED ou da conclusão da execução do objeto, conforme disposto no § 2º do art. 7º do Decreto no 10.426, de 2020;

XII - disponibilizar no sítio eletrônico oficial a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura;

XIII - devolver para a Unidade Descentralizadora os rendimentos de aplicação financeira auferidos em parcerias celebradas com recursos do TED, nas hipóteses de restituição previstas na legislação específica; e

XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial.

XV - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora

## 5. VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 26 (vinte seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme o disposto no art. 10 do Decreto no 10.426, de 2020.

**Início:** a partir da data de assinatura

**Fim:** 26 meses a partir da data de assinatura

**6. VALOR DO TED:** R\$ 8.298.457,48 (oito milhões, duzentos e noventa e oito mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

## **7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:**

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 58101 - MINISTERIO DA PESCA E AQUICULTURA

UNIDADE GESTORA: 580003 COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA: 20608103120Y00001

AÇÃO:20Y0

Descrição: DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 58101 - MINISTERIO DA PESCA E AQUICULTURA

UNIDADE GESTORA: 580003 COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA: 20608103120Y10001

AÇÃO:20Y1

Descrição: DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 58101 - MINISTERIO DA PESCA E AQUICULTURA

UNIDADE GESTORA: 580003 COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA: 20608103120Y20001

AÇÃO:20Y2

Descrição: REGISTRO, MONITORAMENTO E CERTIFICAÇÃO

AÇÃO 21GE

Descrição: FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DA CADEIA DA INDÚSTRIA DO PESCADO E DA PESCA INDUSTRIAL, ORNAMENTAL, AMADORA E ESPORTIVA

AÇÃO 2000

Descrição ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NACIONAL

PROGRAMA: 20122003220000001

## **8. BENS REMANESCENTES**

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

(  ) Sim

(  ) Não

## **9. DAS ALTERAÇÕES**

Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada ou o respectivo Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado

As alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizadas por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada.

## **10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS**

A Unidade Descentralizada apresentará relatório de cumprimento do objeto conforme previsto no art. 23 do decreto no 10.426, de 2020, cuja análise ocorrerá pela Unidade Descentralizadora nos termos do art. 24 do mesmo normativo.

Rejeitado total ou parcialmente o relatório de cumprimento do objeto pela Unidade Descentralizadora, deverá a unidade descentralizada instaurar tomada de contas especial para apurar eventuais danos ao erário e respectivos responsáveis para fins de recomposição do erário.

## 11. DA DENÚNCIA OU RESCISÃO

### 11.1. Denúncia

O Termo de Execução Descentralizada poderá ser denunciado a qualquer tempo, hipótese em que os partícipes ficarão responsáveis somente pelas obrigações pactuadas e auferirão as vantagens do período em que participaram voluntariamente do TED.

### 11.2. Rescisão

Constituem motivos para rescisão do presente TED:

- I - o inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;
- II - a constatação, a qualquer tempo, de irregularidades na execução do TED; e
- III - a verificação de circunstâncias que ensejem a instauração de tomada de contas especial; ou
- IV - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior que, mediante comprovação, impeça a execução do objeto.

## 12. SOLUÇÃO DE CONFLITO

Para dirimir quaisquer questões de natureza jurídica oriundas do presente Termo, os partícipes comprometem-se a solicitar o auxílio da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal da Advocacia-Geral da União - CCAF/AGU.

## 13. PUBLICAÇÃO

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto no 10.426, de 2020.

As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

## 14. ASSINATURAS

**ANDRE CARLOS [REDACTED] DE PAULA FILHO**  
Ministro  
Ministério da Pesca e Aquicultura

**ANGELITA [REDACTED] DE LIMA**  
Reitora  
Universidade Federal de Goiás



Documento assinado eletronicamente por **Angelita [REDACTED] de Lima, Usuário Externo**, em 20/12/2023, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Carlos [REDACTED] de Paula Filho, Ministro da Pesca e Aquicultura**, em 20/12/2023, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **32617221**  
e o código CRC **5BFE43F3**.

---

**Referência:** Processo nº 00350.007938/2023-85

SEI nº 32617221



Desta forma, o presente projeto de pesquisa tem como objetivo realizar um diagnóstico e mapeamento do fluxo de informações relacionadas ao MPA, desenvolven que seja capaz de revelar padrões e fornecer informações sistematizadas aos tomadores de decisão. A análise será realizada por meio da combinação entre as áre informação, possibilitando que a extração de dados e criação das ferramentas de análise seja direcionada para a tomada de decisão dos agentes públicos.

#### Objetivos:

Este projeto tem como objetivo geral realizar um diagnóstico abrangente e mapeamento dos fluxos de informações e seus respectivos processos em múltiplas áre Execução Descentralizada, Convênios, Orçamento e Finanças, Licitações e Contratos, Gestão de Pessoal, e Patrimônio — bem como a modelagem de competênci eficácia das políticas e práticas do Ministério da Pesca e Aquicultura. Especificamente, se pretende:

- 1) Mapeamento e melhoria dos processos de trabalho;
- 2) Levantar as informações gerenciais para diagnóstico dos processos legislativos.
- 3) Levantar as informações gerenciais para diagnóstico das emendas parlamentares.
- 4) Extração e análise de dados dos sistemas gerenciais relacionados ao Ministério.
- 5) Realização de Workshops para apresentação dos resultados e capacitação dos servidores e colaboradores do MPA, e discussão dos resultados.
- 6) Matriz de capacitação;
- 7) Manuais de trabalho;
- 8) Capacitação de servidores;
- 9) Painéis de gestão na tecnologia *Qlik Sense*; e
- 10) Intranet na tecnologia (CMS/gerenciador de conteúdo).

#### Metodologia:

Realizar diagnóstico e mapeamento dos fluxos de informações e seus respectivos processos legislativos no âmbito da Assessoria Parlamentar, bem como modelage do Ministério da Pesca e Aquicultura. Levantamento das informações gerenciais para diagnóstico das emendas parlamentares. Realizar diagnóstico e mapeame âmbito dos Termos de execução Descentralizada, Convênios e instrumentos congêneres, bem como modelagem de competências e modelos de negócios, voltadas diagnostico e mapeamento dos fluxos de informações e seus respectivos processos orçamentários e financeiros, bem como modelagem de competências e mod Aquicultura - MPA. Realizar diagnóstico e mapeamento dos fluxos de informações e seus respectivos processos de licitações e contratos, bem como modelagem d Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA. Realizar diagnóstico e mapeamento dos fluxos de informações e seus respectivos processos de gestão de pessoal, be voltadas as políticas do Ministério da Pesca e Aquicultura – MPA. Realizar diagnóstico e mapeamento dos fluxos de informações e seus respectivos processos de pa negócios, voltadas as políticas do Ministério da Pesca e Aquicultura – MPA. Planejamento, modelagem, desenvolvimento e implantação de plataforma inter (INTRANET) segundo a tecnologia (CMS/gerenciador de conteúdo) disponibilizada pelo ministério provedor.

A extração e análise dos dados será realizada por meio de um conjunto de técnicas de mineração de dados, também conhecida pelo termo *Data Mining* (D conhecimento de grandes volumes de bases de dados, descobrindo relações ocultas ao olhar dos analistas, revelando padrões e regras que facilitam o entendim Segundo Galvão e Marin (2009), a mineração de dados “consiste na habilidade de identificar, nos dados, os padrões válidos, novos, potencialmente úteis e co visualização e técnicas de inteligência artificial.”

Grandes empresas têm utilizado as técnicas de DM para auxiliar na tomada de decisões e planejamento estratégico. Dentro do setor público, as técnicas são aplic superior (Marques et al., 2009), tributação e despesas públicas – Costa et al. (2021) e Davis e Souza (2021) – entre outras.

Entre os métodos disponibilizados pelo conjunto de ferramentas do DM, o presente projeto busca fazer uso principalmente dos modelos de redes neurais, *machine* Para o presente projeto, as técnicas de DM serão utilizadas sobre documentos e processos relacionados ao Ministérios da Pesca e Agricultura para descoberta e an sistemas de acesso público, sem comprometimento à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), com a criação de usuários para acesso registrado. Desta forma, não Serão extraídos, por exemplo, dados de processos SEI, Projetos de Lei, Portarias e outros documentos de acesso público. Serão realizadas capacitações e ao fi necessário), para compartilhamento das fontes e metodologias utilizadas no projeto.

Por fim, vale destacar que serão realizadas reuniões virtuais e presencias com todas as equipes do ministério que estarão envolvidas no desenvolvimento dos necessário a disponibilização de espaço físico dentro do MAPA para que uma parte da equipe esteja de forma presencial coletando dados, informações e levantam dados internos do ministério.

#### Resultados Esperados:

Espera-se que os resultados do projeto possam ser utilizados para um melhor conhecimento dos fluxos e recursos relacionados ao Ministério da Pesca e Agricu monitoramento de notícias e eventos que impactam sobre suas responsabilidades. Além disso, é esperada a entrega de:

- Ferramentas de monitoramento dos processos relacionados ao Ministério.
- Realização de Workshops para apresentação de resultados e transferência de conhecimento.

Banco de dados sistematizado.

#### 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- ( ) Sim  
(x) Não

#### 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- ( ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.  
(x) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.  
(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, org 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

#### 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- (x) Sim  
( ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. D.A.O – Despesas Administrativas e Operacionais/Contratação Fundação de Apoio, conforme previsto § 2º do Artigo 8º e parágrafos 4º e 5º do Artigo 16, do Decreto 9.605, de 2018.
2. Demais Custos Indiretos da UFG - (Água, Energia Elétrica, Internet, Telefones, Manutenção e Limpeza...) conforme previsto § 2º do Artigo 8º e Inciso VI do Art. 2º

#### 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Metas	Descrição	Unid. de Medida
META 01	Realizar diagnóstico e mapeamento dos fluxos de informações e seus respectivos processos legislativos no âmbito da Assessoria Parlamentar, bem como modelagem de competências e modelos de negócios, voltadas as políticas do Ministério da Pesca e Aquicultura.	Mês
ETAPA 01	Levantamento das informações gerenciais para diagnóstico dos processos legislativos	Mês
PRODUTO01	Extração dos dados dos sistemas estruturantes do Governo Federal (SIAFE, SIAPE, SIADS, SCDP, COMPRAS NET, SIOP, SEI, TRANSFEREGOV), para mapeamento dos processos legislativos	Relatório
PRODUTO 02	Mineração dos dados para mapeamento dos processos legislativos	Relatório
PRODUTO 03	Mapeamento dos processos legislativos, modelagem de competências e modelos de negócios	Relatório
PRODUTO 04	Elaboração do painel de acompanhamento dos processos legislativos	Painel
PRODUTO 05	Realização de Workshops para apresentação dos resultados e capacitação dos servidores e colaboradores do Ministério da Pesca e Aquicultura, e discussão dos resultados	Workshop
ETAPA 02	Levantamento das informações gerenciais para diagnóstico das emendas parlamentares	Mês
PRODUTO01	Extração dos dados dos sistemas estruturantes do Governo Federal (SIAFE, SIAPE, SIADS, SCDP, COMPRAS NET, SIOP, SEI, TRANSFEREGOV), para mapeamento das emendas parlamentares	Relatório
PRODUTO 02	Mineração dos dados para mapeamento das emendas parlamentares	Relatório
PRODUTO 03	Mapeamento dos principais projetos das emendas parlamentares voltados à pesca e aquicultura	Relatório
PRODUTO 04	Elaborar um roteiro e/ou manual de realização das ações para análise das documentações dos processos de emendas parlamentares	Relatório
PRODUTO 05	Elaboração do painel de acompanhamento das emendas parlamentares	Painel
PRODUTO 06	Realização de Workshops para apresentação dos resultados e capacitação dos servidores e colaboradores do MPA, e discussão dos resultados	Workshop
META 02	Realizar diagnóstico e mapeamento dos fluxos de informações e seus respectivos processos no âmbito dos Termos de execução Descentralizada, Convênios e instrumentos congêneres, bem como modelagem de competências e modelos de negócios, voltadas as políticas do Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA.	Mês
ETAPA 01	Atuar no acompanhamento da execução, bem como na gestão das transferências voluntárias de responsabilidade do MPA, visando a execução de projetos e/ou atividades de interesse recíproco, em regime de mútua cooperação - DIAGNÓSTICO E MAPEAMENTO / ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS	Mês
PRODUTO01	Extração dos dados dos sistemas estruturantes do Governo Federal (SIAFE, SIAPE, SIADS, SCDP, COMPRAS NET, SIOP, SEI, TRANSFEREGOV), para mapeamento dos convênios e instrumentos congêneres	Relatório
PRODUTO 02	Mineração dos dados para mapeamento dos convênios e instrumentos congêneres	Relatório
PRODUTO 03	Mapeamento dos convênios e instrumentos congêneres, modelagem de competências e modelos de negócios	Relatório
PRODUTO 04	Elaboração do painel de acompanhamento dos convênios e instrumentos congêneres	Painel
PRODUTO 05	Realização de Workshops para apresentação dos resultados e capacitação dos servidores e colaboradores do MPA, e discussão dos resultados	Workshop
ETAPA 02	Atuar no acompanhamento da execução, bem como na gestão das transferências voluntárias de responsabilidade do MPA, visando a execução de projetos e/ou atividades de interesse recíproco, em regime de mútua cooperação - PLANO DE OPERAÇÕES DE ATIVIDADES Construção lógica do projeto em estudos e pesquisas, que subsidiarão o plano de operação das atividades.	Mês
PRODUTO 01	Elaborar proposta e estratégias para gestão dos instrumentos de transferências voluntárias. Estratégia de desenvolvimento, tecnologia e inovações.	Relatório
PRODUTO 02	Elaborar um roteiro e/ou manual de realização das ações para análise das documentações do processo licitatório, Ajuste do Plano de trabalho e Termos aditivos.	Relatório
PRODUTO 03	Propostas de modelos de documentos para serem adotados a Entidade/ Proponente, contendo toda informação obrigatória.	Relatório
PRODUTO 04	Realização de Workshops para apresentação dos resultados e capacitação dos servidores e colaboradores do MPA, e discussão dos resultados	Workshop
META 03	Realizar diagnóstico e mapeamento dos fluxos de informações e seus respectivos processos orçamentários e financeiros, bem como modelagem de competências e modelos de negócios, voltadas as políticas do Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA.	Mês
ETAPA 01	Plano de Trabalho detalhado e aspectos conceituais e metodológicos para a construção da base de dados orçamentários e financeiros, e realização das avaliações.	Mês
PRODUTO01	Extração dos dados dos sistemas estruturantes do Governo Federal (SIAFE, SIAPE, SIADS, SCDP, COMPRAS NET, SIOP, SEI, TRANSFEREGOV), para mapeamento dos processos orçamentários e financeiros	Relatório
PRODUTO 02	Mineração dos dados para mapeamento dos processos orçamentários e financeiros	Relatório
PRODUTO 03	Mapeamento dos processos orçamentários e financeiros, modelagem de competências e modelos de negócios	Relatório
PRODUTO 04	Elaboração do painel de acompanhamento dos processos orçamentários e financeiros	Painel
PRODUTO 05	Realização de Workshops para apresentação dos resultados e capacitação dos servidores e colaboradores do MPA, e discussão dos resultados	Workshop
ETAPA 02	Gestão do conhecimento dos processos orçamentários e financeiros	Mês
PRODUTO 01	Elaborar um roteiro e/ou manual de realização das ações para análise das documentações dos processos orçamentários e financeiros	Relatório
PRODUTO 02	Entrega dos relatórios e produtos finais (bancos de dados, plataforma, rotinas, protocolos, vídeos)	Relatório
PRODUTO 03	Realização de Workshops para apresentação dos resultados e capacitação dos servidores e colaboradores do MPA, e discussão dos resultados	Workshop
META 04	Realizar diagnóstico e mapeamento dos fluxos de informações e seus respectivos processos de licitações e contratos, bem como modelagem de competências e modelos de negócios, voltadas as políticas do Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA.	Mês
ETAPA 01	Plano de Trabalho detalhado e aspectos conceituais e metodológicos para a construção da base de dados de licitações e contratos, e realização das avaliações.	Mês
PRODUTO01	Extração dos dados dos sistemas estruturantes do Governo Federal para mapeamento dos processos de (SIAFE, SIAPE, SIADS, SCDP, COMPRAS NET, SIOP, SEI, TRANSFEREGOV), licitações e contratos	Relatório
PRODUTO 02	Mineração dos dados para mapeamento dos processos de licitações e contratos	Relatório
PRODUTO 03	Mapeamento dos processos de licitações e contratos, modelagem de competências e modelos de negócios	Relatório
PRODUTO 04	Elaboração do painel de acompanhamento dos processos de licitações e contratos	Painel
PRODUTO 05	Realização de Workshops para apresentação dos resultados e capacitação dos servidores e colaboradores do Ministério da Pesca e Aquicultura, e discussão dos resultados	Workshop
ETAPA 02	Gestão do conhecimento dos processos licitações e contratos	Mês
PRODUTO 01	Elaborar um roteiro e/ou manual de realização das ações para análise das documentações dos processos de licitações e contratos	Relatório
PRODUTO 02	Entrega dos relatórios e produtos finais (bancos de dados, plataforma, rotinas, protocolos, vídeos)	Relatório
PRODUTO 03	Realização de Workshops para apresentação dos resultados e capacitação dos servidores e colaboradores do MPA, e discussão dos resultados	Workshop

META 05	Realizar diagnóstico e mapeamento dos fluxos de informações e seus respectivos processos de gestão de pessoal, bem como modelagem de competências e modelos de negócios, voltadas as políticas do Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA	Mês
ETAPA 01	Plano de Trabalho detalhado e aspectos conceituais e metodológicos para a construção da base de dados de gestão de pessoal e realização das avaliações	Mês
PRODUTO01	Extração dos dados dos sistemas estruturantes do Governo Federal (SIAFE, SIAPE, SIADS, SCDP, COMPRAS NET, SIOP, SEI, TRANSFEREGOV), para mapeamento dos processos de gestão de pessoal	Relatório
PRODUTO 02	Mineração dos dados para mapeamento dos processos de gestão de pessoal	Relatório
PRODUTO 03	Mapeamento dos processos de gestão de pessoal, modelagem de competências e modelos de negócios	Relatório
PRODUTO 04	Elaboração do painel de acompanhamento dos processos de gestão de pessoal	Painel
PRODUTO 05	Realização de Workshops para apresentação dos resultados e capacitação dos servidores e colaboradores do MPA, e discussão dos resultados	Workshop
ETAPA 02	Gestão do conhecimento dos processos de gestão de pessoal	Mês
PRODUTO 01	Elaborar um roteiro e/ou manual de realização das ações para análise das documentações dos processos de gestão de pessoal	Relatório
PRODUTO 02	Entrega dos relatórios e produtos finais (bancos de dados, plataforma, rotinas, protocolos, vídeos)	Relatório
PRODUTO 03	Realização de Workshops para apresentação dos resultados e capacitação dos servidores e colaboradores do MPA, e discussão dos resultados	Workshop
META 06	Realizar diagnóstico e mapeamento dos fluxos de informações e seus respectivos processos de patrimônio, bem como modelagem de competências e modelos de negócios, voltadas as políticas do Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA	Mês
ETAPA 01	Plano de Trabalho detalhado e aspectos conceituais e metodológicos para a construção da base de dados de patrimônio e realização das avaliações	Mês
PRODUTO01	Extração dos dados dos sistemas estruturantes do Governo Federal (SIAFE, SIAPE, SIADS, SCDP, COMPRAS NET, SIOP, SEI, TRANSFEREGOV), para mapeamento dos processos de patrimônio	Relatório
PRODUTO 02	Mineração dos dados para mapeamento dos processos de patrimônio	Relatório
PRODUTO 03	Mapeamento dos processos de patrimônio, modelagem de competências e modelos de negócios	Relatório
PRODUTO 04	Elaboração do painel de acompanhamento dos processos de patrimônio	Painel
PRODUTO 05	Realização de Workshops para apresentação dos resultados e capacitação dos servidores e colaboradores do MPA, e discussão dos resultados	Workshop
ETAPA 02	Gestão do conhecimento dos processos de patrimônio	Mês
PRODUTO 01	Elaborar um roteiro e/ou manual de realização das ações para análise das documentações dos processos de patrimônio	Relatório
PRODUTO 02	Entrega dos relatórios e produtos finais (bancos de dados, plataforma, rotinas, protocolos, vídeos)	Relatório
PRODUTO 03	Realização de Workshops para apresentação dos resultados e capacitação dos servidores e colaboradores do MPA, e discussão dos resultados	Workshop
META 07	Planejamento, modelagem, desenvolvimento e implantação de plataforma interna de comunicação de conteúdo das unidades organizacionais (INTRANET) segundo a tecnologia (CMS/gerenciador de conteúdo) disponibilizada pelo ministério provedor.	Mês
ETAPA 01	Informações Gerenciais	Mês
PRODUTO 01	Levantamento dos dados para criação da plataforma de comunicação interna	Relatório
PRODUTO 02	Mineração dos dados para modelagem da plataforma de comunicação interna	Relatório
PRODUTO 03	Modelagem da plataforma de comunicação interna	Relatório
PRODUTO 04	Realização de Workshops para apresentação dos resultados	Workshop
ETAPA 02	Desenvolvimento e implantação da plataforma de comunicação interna (INTRANET)	Mês
PRODUTO 01	Desenvolvimento da plataforma	Protótipo
PRODUTO 02	Implantação da plataforma	Plataforma
PRODUTO 03	Entrega dos relatórios e produtos finais (bancos de dados, plataforma, rotinas, protocolos, vídeos)	Relatório
PRODUTO 04	Realização de Workshops para apresentação dos resultados e capacitação dos servidores e colaboradores do MPA e discussão dos resultados	Workshop

**10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

MÊS/ANO	VALOR
dezembro/2023	R\$ 6.690.000,00
dezembro/2024	R\$ 1.608.457,48

**11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD**

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO
339039	Não
339039	Sim

**12. PROPOSIÇÃO**

ANDRE CARLOS [REDACTED] DE PAULA FILHO

Ministro

Ministério da Pesca e Aquicultura

**13. APROVAÇÃO**

ANGELITA [REDACTED] DE LIMA

Reitora

Universidade Federal de Goiás



Documento assinado eletronicamente por Angelita [REDACTED] de Lima, Usuário Externo, em 20/12/2023, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por André Carlos [REDACTED] de Paula Filho, Ministro da Pesca e Aquicultura, em 20/12/2023, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 32617271 e o código CRC F5DC26BC.



## **EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**

**Espécie: Termo de Execução Descentralizada nº. 26/2023**

**Processo n.º 00350.007938/2023-85**

**Concedente: MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA - MPA**

**Convenente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GÓIAS**

**Objeto:** Aprimoramento da gestão processual no âmbito do Ministério da Pesca e Aquicultura e suas Unidades da Federação.

**Vigência:** 26 (vinte seis) meses

**Data da Assinatura:** 20/12/2023

**Signatário Concedente:** ANDRÉ CARLOS [REDACTED] DE PAULA FILHO – Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura - MPA

**Signatário Convenente:** ANGELITA [REDACTED] DE LIMA - Reitora da Universidade Federal de Goiás